



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0062/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo da Portaria CBT.0038, de 22/04/2021 (que designou a Comissão que irá atualizar o regimento interno do Campus Cubatão, com base no novo Organograma do Campus Cubatão), até o dia 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral